



EDITAL Nº 013, de 07 de outubro de 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em **Ciências Fisiológicas** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Doutorado** com área de concentração em **Ciências Fisiológicas**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.

1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no sítio do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/site/pmpgcf/>).

1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de mestrado reconhecidos pela Capes.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

1.5. O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a solicitação de condição especial.

1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de dicionários inglês/português ou inglês/inglês, celulares, computadores, calculadora ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **08/10/2013 a 01/11/2013**.

2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., por correio via SEDEX.

2.1.2.1. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e observando o horário de funcionamento da secretaria (disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html>).

2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem de **01/11/2013**.

2.1.3.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro, terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:

- Segunda a Sexta-feira – 8:30 horas a 17:30 horas
- Sábado – 8:30 horas a 12 horas

2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PMPGCF
Doutorado - Turma 2014
Linha de Pesquisa: _____
Inscrição nº _____
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – *Campus JK*
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- b) Fotocópia do diploma do Curso de Graduação;
- c) Fotocópia do diploma de Mestrado ou certidão de conclusão autenticada pela instituição de origem, ou declaração expedida pelo Programa explicitando a previsão de defesa da dissertação, que deverá ser antes da data prevista para matrícula no doutorado;
- d) Fotocópia do histórico escolar curso de graduação;
- e) Fotocópia do histórico escolar curso de mestrado;
- f) Fotocópia da dissertação de mestrado;
- g) “*Curriculum Vitae*” devidamente comprovado, em uma via. (Modelo Lattes, disponível no site www.cnpq.br);
- h) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- i) Projeto de pesquisa – documento impresso com a proposta de projeto de pesquisa contendo: título, introdução, objetivos, justificativa, metodologia de trabalho, cronograma de atividades a serem desenvolvidas, bibliografia. Este documento deverá ter no máximo 10 páginas no formato Time New Roman, letra 11, espaço entre linhas de 1,5, papel A4, com margens de 2,5.
- j) Indicação da linha de pesquisa para qual o candidato irá concorrer.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma linha de pesquisa não sendo admitida alteração da opção assinalada no requerimento de inscrição.

2.3. Poderá se inscrever para o processo seletivo, candidato com previsão de defesa do mestrado anterior à data de efetivação da matrícula previsto no item 7.

2.4. O PMPGCF/UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio é inteiramente do candidato.

2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.6. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.7. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.8. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **18/11/2013 às 16 horas** no endereço eletrônico _____ da _____ PRPPG

(http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.9. Outras informações:

- Contato: Telefone (38) 3532-1242 ou e-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br
- Informações gerais: no sitio <http://www.ufvjm.edu.br/site/pmpgcf/>

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 05 vagas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo especificadas:

LINHAS DE PESQUISA	Mestrado VAGAS OFERTADAS
Fisiologia do Exercício Físico	4
Farmacologia de Produtos Naturais	1
T o t a l	5

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 5 etapas.

4.2. Primeira Etapa – Prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas, eliminatória, 100 pontos.

4.2.1. A prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas será realizada no dia **02/12/2013, às 8 horas** na sala 02 do bloco 3 no *Campus JK*, com duração de 4 horas.

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.2.3. A prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.2.4. O conteúdo programático e bibliografia referentes a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

4.2.5. Ficará dispensado de realizar esta prova o candidato com título de mestre obtido em programa da área de Ciências Fisiológicas reconhecido pela Capes.

4.2.6. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

4.2.6.1. A nota desta etapa não será computada na classificação final para a admissão ao programa.

4.3. Segunda Etapa - Prova de língua inglesa, eliminatória, 100 pontos.

4.3.1. A Prova de língua inglesa (compreensão e interpretação de textos em língua inglesa) será realizada no dia **05/12/2013, às 14 horas** na sala 02 do bloco 3 do *Campus JK*, com duração de 2 horas.

4.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.3.3. A Prova de língua inglesa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.3.4. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a realização da prova de língua inglesa.

4.3.5. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

4.3.5.1. A nota desta etapa não será computada na classificação final para a admissão ao programa.

4.4. Terceira Etapa – Análise de currículo, classificatória, 100 pontos

4.4.1. A Análise de currículo será realizada no dia **09/12/2013** na sala 02 do bloco 3 do *Campus JK*.

4.4.1.1. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, ficando o candidato dispensado do comparecimento,

4.4.1.2. Os critérios de análise do currículo estão disponibilizados no Anexo II deste edital.

4.5. Quarta Etapa – Entrevista, classificatória, 100 pontos

4.5.1. A entrevista será realizada no dia **10/12/2013 às 8 horas** na sala 02 do bloco 3 do *Campus JK*.

4.5.2. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo.

4.5.3. A relação dos candidatos e o respectivo horário da entrevista será disponibilizada no sítio do programa (<http://www.ufvjm.edu.br/site/pmpgcf/>) e afixada na porta da sala onde está sendo realizado o processo seletivo.

4.6. Quinta Etapa – Defesa de projeto de pesquisa, classificatória, 100 pontos

4.6.1. A defesa do projeto será realizada no dia **10/12/2013 às 14 horas** no auditório do Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde – CIPq-Saúde - *Campus JK*.

4.6.2. A apresentação do projeto pelo candidato terá duração máxima de 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo.

4.6.2.1. Na sequência o candidato será arguido sobre aspectos relativos ao projeto apresentado, com duração máxima de 30 minutos.

4.6.3. A relação dos candidatos e o respectivo horário da defesa de projeto de pesquisa será disponibilizada no sítio do programa (<http://www.ufvjm.edu.br/site/pmpgcf/>) e afixada na porta da sala onde está sendo realizado o processo seletivo.

4.7. Para aprovação no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 60 (sessenta) pontos distribuídos de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.7.1. Para cálculo da nota final será considerada média aritmética das notas obtidas na análise de currículo, entrevista e defesa do projeto de pesquisa.

4.8. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na defesa de projeto;
- c) maior nota na análise de currículo;
- d) maior nota na entrevista;
- e) maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados das etapas eliminatórias do processo seletivo serão divulgados 24 horas após o término de cada prova.

5.2. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.

5.3. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **13/12/2013 às 16 horas** e nos endereços eletrônicos da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos), sítio do programa (<http://www.ufvjm.edu.br/site/pmpgcf/>) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.4. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo com as linhas de pesquisa constantes do item 3.1. deste edital.

5.4.1. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga na linha de pesquisa pleiteada pelo mesmo, no ato da inscrição.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **17 e 18 de março de 2014** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:

➤ de 9 às 11:30 e de 14 às 16:30 horas - Segunda e Terça-feira

7.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b) fotocópia do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação e do mestrado;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do mestrado;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. As aulas estão previstas para iniciar no dia **07/04/2014**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

9.4. O *Curriculum Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.4.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. José Barbosa dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Eventual/UFVJM

Prof.^a Dr.^a Vanessa Amaral Mendonça
Coordenadora local do PMPGCF/UFVJM

ANEXO I
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

1. Conteúdo Programático

- 1.1. Potencial de membrana e de ação
- 1.2. Eletrofisiologia cardíaca
- 1.3. Ciclo cardíaco
- 1.4. Regulação de pressão arterial
- 1.5. Mecânica respiratória
- 1.6. Controle da ventilação
- 1.7. Sistema hipotálamo-hipofisário
- 1.8. Fisiologia da reprodução
- 1.9. Regulação do sistema nervoso autônomo
- 1.10. Sistema somato-sensorial
- 1.11. Regulação do equilíbrio hidroeletrolítico
- 1.12. Absorção e digestão
- 1.13. Regulação da secreção gástrica e pancreática

2. Bibliografia

- AIRES, MM. Fisiologia. 3a ed. Guanabara Koogan, 2008.
BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 5a ed. Elsevier, 2004.
CURI, R. Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.
GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 11a ed. Elsevier, 2006.
SILVERTHORN, D. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. 2ª ed. Manole, 2003.

ANEXO II
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 80 pontos		
	Pontuação por item	Pontuação máxima
1. Publicações – 50 pontos		
1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto maior que 1.65, nos últimos 5 anos	6,0	24,0
1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional com fator de impacto menor que 1.65, nos últimos 5 anos	4,0	12,0
1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista internacional indexada sem fator de impacto	2,0	4,0
1.4 – Trabalho completo publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	1,0	2,0
1.6 – Resumo expandido publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	0,5	1,5
1.7 – Resumo publicado em anais de evento internacional	0,5	1,5
1.8 – Resumo publicado em anais de evento nacional	0,2	1,0
1.10 – premiação em congresso (nacional ou internacional – candidato primeiro autor do trabalho)	1,0	2,0
1.11 – apresentação oral em congresso (nacional ou internacional – candidato primeiro autor do trabalho)	1,0	2,0
2. Atividades acadêmicas – 30 pontos		
2.1 – aluno de iniciação científica (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 ano)	3	9
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 ano)	2	6
2.3 – bolsista BAT ou similar (mínimo de 1 ano)	5	15
3. Cursos – 5 pontos		
3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)	2	2
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	1	1
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)	0,1	1
3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)	0,1	1
II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 15 pontos		
2.1 – Experiência docente (mínimo de 1	4	8

semestre)		
2.2 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	0,5	4
2.3 – Experiência profissional (na área do doutorado, mínimo 1 ano)	1	2
2.4 - Outros	0,1	1